

Resolução nº : 2908/99  
Protocolo nº : 280176/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.917,13 (quinze mil e novecentos e dezessete reais e treze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente